



Câmara Municipal de Manguinhos

CNPJ 77.780.120/0001-83

PORTARIA Nº 15/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Manguinhos, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Considerando as razões do Decreto n.º 125/2021 do Poder Executivo Municipal, determinar Luto Oficial, pelo período de três dias a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar.

Art. 2º. Durante o período de Luto Oficial, fica suspenso o expediente e atendimento da Câmara Municipal de Manguinhos.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Manguinhos, 25 de fevereiro de 2021.

Diogo André Carniel Noll

Presidente da Câmara de Manguinhos